



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

4

F

PROJETO DE LEI Nº 099/2014

Em 15 de 04 de 2014

AUTOR: NELSON GOMES FILHO.

Ementa

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LUIZA GUALBERTO DE
BRITO A UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 23 de 04 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 29 de 04 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 29 de 04 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 99/2014

AUTORIA: Vereador Nelson Gomes Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 099/14 de autoria do Sr. Vereador **Nelson Gomes Filho**, que dispõe sobre a *denominação de Luiza Gualberto de Brito a uma das novas de Campina Grande e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominado de “*Luiza Gualberto de Brito*”, justa homenagem a um mulher que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 16 de julho de 2014


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente/Relator

MURILLO GALDINO
Secretário

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 15/04/2014 09:42 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR NELSON GOMES FILHO**

PROJETO DE PROJETO DE LEI Nº 099 /2014

Dispõe sobre a denominação de Luiza Gualberto de Brito a uma das novas ruas de Campina Grande e dá outras providências

Art. 1º - Denomina de Luiza Gualberto de Brito uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 01 de abril de 2014


VEREADOR NELSON GOMES FILHO



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR NELSON GOMES FILHO**

PROJETO DE LEI Nº /2014

JUSTIFICATIVA

Propomos a concessão do nome de Luiza Gualberto de Brito a uma das novas ruas de Campina Grande.

A senhora Luiza Gualberto de Brito em vida prestou relevantes serviços à comunidade, com muito afinho e dedicação tendo realizado ações de grande importância.

Ela era dona de casa exemplar cuidando da família com zelo e exemplo para todas e todos. Criou os seus filhos com muito denodo, desenvolvendo ações de muita dedicação. Residiu no bairro do Cruzeiro, em Campina Grande.

Estão mais que justificadas as razões para esta homenagem da Câmara Municipal e do povo de Campina Grande.

Plenário, 01 de abril de 2014


VEREADOR NELSON GOMES FILHO